

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 358/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CM HOSPITALAR S/A, PE Nº 094/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.75452.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0021-09, situada na Rua da Pedreira Armz, nº 64, ARMZ 05 Modulos 1 2 E 3, Bairro: Pedreira, Nova Santa Rita/RS – CEP: 92480000, e-mail: [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br), neste ato representada pela Senhora **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, portadora do RG nº 54.770.617-0 e do CPF nº 45224969824, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.75452.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 358/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 358/2025.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 358/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2026 a 07/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula: 2407310  
5434

Assinado de forma digital por  
Meiry Soares  
Porciuncula: 24073105434  
Dados: 2026.07.06 10:27:41 -03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LETICIA**  
**MACHADO**

Assinado digitalmente por LETICIA  
MACHADO  
VILLADOURO: 45224969824  
ND: C=BR, CN=LETICIA MACHADO  
VILLADOURO: 45224969824, O=ICP-  
Brasil, OU=AC Singular|B Multipla

**VILLADOURO**  
**:45224969824**

Assinado digitalmente por LETICIA  
MACHADO  
VILLADOURO: 45224969824  
ND: C=BR, CN=LETICIA MACHADO  
VILLADOURO: 45224969824, O=ICP-  
Brasil, OU=AC Singular|B Multipla  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2026.07.03 15:27:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

**CM HOSPITALAR S/A**  
**LETICIA MACHADO VILLADOURO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**SEMED e o PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 0194/2025, cujo objeto consiste na prestação de **SERVIÇOS de FORNECIMENTO de SOLUÇÃO de OUTSOURCING (Impressão, cópia e digitalização)**, essenciais para as atividades Administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió (Maceió Previdência).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Termo do Contrato nº. 0194/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do vencimento, em 11/07/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo serão pagas com recursos consignados no orçamento do IPREV, na seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO ATIVIDADE – 22.0001.04.122.0001.2161.216109 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; FONTE DE RECURSO: 1.802.000000.**

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo do Contrato nº. 0194/2025.

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026

**EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula Nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2E9F0D34

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0358/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.75452.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.420.164/0021-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0358/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0358/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/07/2026 a 07/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EC4EA0AE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 070/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.10504/2026).**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25;

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para Reajuste de Valor do Termo do Contrato nº. 070/2025, com base no período de 05/2024 a 04/2026, mediante a aplicação do índice acumulado de 3,6970% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1.O cálculo foi realizado com percentual incidente de 3,6970%, o valor mensal após reajuste será de R\$ 7.191,49 (Sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). E o valor global do Termo do Contrato nº. 070/2025 passou de R\$ 83.221,20 (oitenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) para R\$ 86.297,88 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

**3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1.As despesas decorrentes da execução correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA: 340001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2027 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**5.CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 070/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Mat. nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A929E161

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ENGENHARQ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.722.728/0001-15**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, Nº 237 – Sala 01 - Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP Nº **57.046-570**, com atividade de: **41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS”**,